



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036671/2011-88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2012

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário, a serem entregues nos Estados, Municípios e no Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.03.071.518/0001-04, com sede à Rua Espinosa, 1.207 – Carlos Prates – Belo Horizonte Minas gerais – MG, CEP: 30.710-320. Telefone/fax: (31) 3681-1939, representada por **JUAREZ ODILON COSTA** (Brasileiro), residente e domiciliado em Lagoa Santa-MG, RG nº. M-626-466 Órgão de Emissão SSP/MG. CPF nº. 230.871.026-87, e-mail: marialuizamoveis@gmail.com.

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Grupo 1	Mesa de reunião	R\$ 269,29	46.625	R\$ 12.555.646,25
	Cadeiras Fixas	R\$ 77,00	206.500	R\$ 15.900.500,00
Grupo 2	Cadeiras giratórias com braços	R\$ 203,98	153.250	R\$ 31.259.935,00
	Mesa para computador	R\$ 177,99	73.250	R\$ 13.037.767,50
	Mesa para impressora	R\$ 133,00	31.625	R\$ 4.206.125,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 76.959.973,75

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 04/2012**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

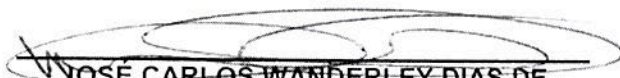
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura (**de 27/12/2012 a 26/12/2013**).

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto

dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

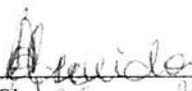
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE FNDE


JUAREZ ODILON COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Yara Cristine dos Santos Costa**
CPF: **080.433.311-34**
R.G. : **10.020.045-56P/DF**
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços
DGREP / CGARG / DIRAB / FNDE

2. 
Nome: **Alice de Fátima Almeida**
CPF: **400.433.311-34**
R.G. : **3.020.045-56P/DF**



MARIALUIZA
IDENTARIA & COMÉRCIO

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012 - REGISTRO DE PREÇOS


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036671/2011-88

PROPOSTA DE PREÇO

• ITEM/GRUPO - GRUPO 01

DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor total
Mesa de reunião	R\$269,29	R\$12.555.646,00
Cadeiras fixas	R\$77,00	R\$15.900.500,00
Distribuição		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$28.456.146,00

Todas as especificações conforme edital.

 O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações condições e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

(31) 3681-1939
marialuizamoveis@gmail.com
Rua Espinosa, 1207 - Carlos Prates.
Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 30710-320

ML

MARIALUIZA
INDÚSTRIA & COMÉRCIO

Razão Social: MARIA LUÍZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 03.071.518/0001-04 Endereço: RUA ESPINOSA, 1.207
Tel/Fax: (31) 3681-1939 CEP: 30.710-320 Cidade: BH UF: MG
Banco Santander – Agência 3884 – Conta Corrente 130005932

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: JUAREZ ODILON COSTA

Endereço: AV. PREF. JOÃO DAHER, 1.128 – B. LUNDCEIA

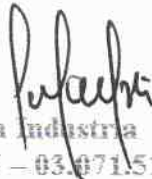
CEP: 33.400-000 Cidade: LAGOA SANTA UF: MG

CPF/MF: 230.871.026-87 Cargo/Função: PROCURADOR

Cart.Ident nº: M-626-466 Expedido por: SSP/MG

Naturalidade: BELO HORIZONTE Nacionalidade: BRASILEIRA

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.



Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda
CNPJ – 03.071.518/0001-04
LE. – 062.020.603.00-28

(31) 3681-1939
marialuizamoveis@gmail.com
Rua Espinosa, 1207 – Carlos Prates.
Belo Horizonte – Minas Gerais – Cep: 30710-320